

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 125/2023, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 863ª Reunião Plenária, realizada no dia 17 de junho de 2023,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Destituir, como membro do Eixo de Políticas para População Migrante e Refugiada, a psicóloga Juliana Gabriel Pereira, CRP05/29063.

**Artigo 2º** - Revoga-se as Portarias CRP nº 048/2023 e 116/2023.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
CONSELHEIRA PRESIDENTE

**JULIA HORTA NASSER**  
CONSELHEIRA SECRETÁRIA



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 29/06/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 30/06/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1051186** e o código CRC **08916C84**.